



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO – JANAÚBA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

TERMO DE DOAÇÃO 03 / 2009

T.C. 563793 / 2009

ASSUNTO: Processo de Recebimento de Bem Móvel em DOAÇÃO

ORIGEM: Escola Estadual Maurício Augusto de Azevedo
Janaúba (MG)

S.R.E. INTERESSADA: Janaúba


DESTINO: DPAT – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO – Bens Móveis – SEE

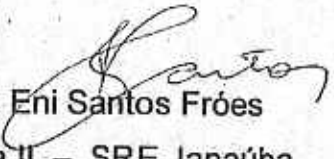
DATA: 20 / 05 / 2014

Nos termos da RESOLUÇÃO SEE Nº 1.313, de 27 de abril de 2009, que subdelega a competência para aceitar doação de bens móveis e autorizar o seu recebimento, estamos encaminhando os autos do processo em epígrafe para fins de incorporação do(s) bem (ns) à carga patrimonial da unidade donatária, registrando-o (s), se assim a Diretoria de Patrimônio julgar necessário, no PRODEMGE / SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços.

Solicitamos as plaquetas patrimoniais, de metal, já com o código de barras para que possamos entregar à direção da escola para efetuar o emplaquetamento.

Atenciosamente,


Alexandre Magno Garcia Leal
Diretor da DAFI – SRE Janaúba


Maria Eni Santos Fróes
Diretora II – SRE Janaúba



E. E. "MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO" 1.º E 2.º GRAUS
TIPOLOGIA R.O.3.5. C.4 CRIADO PELA LEI 5.245 DE 08.12.84
RECONHECIDA PELA PORTARIA Nº 426/81 DE 13.10.81 "MO" 16.10.81
PRAÇA CRISTO REDENTOR, 88 - TEL: (38) 824-2400 -
CEP 39400-000 - JANAÚBA - MG

Ofício 120/ 2013

Janaúba, 09 de outubro de 2013.

Ilma. Sra.
Maria Eni Santos Fróes
Superintendente da SRE Janaúba

Prezada Superintendente,

Em atendimento ao setor de patrimônio da SRE de Janaúba, estamos encaminhando-lhe em anexo os seguintes documentos:

1. Termo de doação nº 03/2009;
2. Anexo do termo de doação;
3. Cópia legível da notas fiscais;
4. Cópia do termo de compromisso nº 563793/2009;
5. Cópia do plano de trabalho.

Solicitamos as plaquetas patrimoniais dos materiais permanentes constantes no anexo do termo de doação.

Atenciosamente,

Nº PROTOCOLO: 0315235126020134	
RUBRICA: Janaúba	DATA: 10/10/2013
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE JANAÚBA	

SIGED



00107043 1261 2013

Anote abaixo o número do SIPRO

Emilzi da Silveira Soares Pereira
Diretora - MASP 3394963
Nomeação - MG 12/01/2012
E.E.M.A.A

Emilzi da Silveira Soares Pereira
Emilzi da Silveira Soares Pereira
Diretora E.E.M.A.A



CAIXA ESCOLAR HEROGINA FERRAZ CARDOSO MENEZES

CNPJ: 19.123.355/0001-04
PÇA CRISTO REDENTOR, 88 - TEL. (38) 3821-1446 / 2400
CEP 39440-000 - JANAÚBA-MG

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0003/2009

A Caixa Escolar Herogina Ferraz Cardoso de Menezes, inscrita no CNPJ 19.123.355/0001-04, com sede na Praça Cristo Redentor, 88, centro, Janaúba-MG, neste ato denominado DOADORA, representado por Luciene Lourdes Nogueira Santos, RG nº MG- 1.000.946, CPF nº 241.076.706-00, e o Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 18.715.599/0001-05, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde Minas-10º andar, CEP 31.630-900, neste ato designado DONATÁRIO, representado pelo Diretor da Escola Estadual Maurício Augusto de Azevedo, Luciene Lourdes Nogueira Santos, RG nº MG- 1.000.946, CPF nº 241.076.706-00, celebram o presente contrato de doação, sem encargos para o donatário, com fundamento no Decreto Estadual nº 43053, de 28 de novembro de 2002 e na Resolução SEE nº 1313, de 27 de abril de 2009, nos termos das cláusulas adiante consignadas:

Cláusula Primeira - Este contrato tem por objeto a doação, sem encargos para o donatário, dos bens móveis identificados no Anexo deste instrumento, que é parte integrante deste termo.

Cláusula Segunda - Os bens móveis doados destinam-se exclusivamente para os fins de interesse público, devendo ser utilizados no atendimento das necessidades da rede estadual de educação de Minas Gerais.

Cláusula Terceira - Ao doador cabe entregar os bens móveis descritos no anexo deste instrumento, mediante autorização de recebimento emitida pelo donatário. O donatário deverá utilizar o bem exclusivamente para os fins descritos na cláusula segunda deste instrumento e deverá responsabilizar-se pela guarda e conservação dos bens recebidos.

Cláusula Quarta - As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Janaúba, 15 de outubro de 2010.

Caixa Escolar Herogina Ferraz Cardoso de
Menezes
DOADOR

Estado de Minas Gerais
DONATÁRIO

Nº PROTOCOLO: 013115213511216012011314	
RUBRICA: Janaúba	DATA: 15/10/2010
ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE JANAÚBA	



CAIXA ESCOLAR HEROGINA FERRAZ CARDOSO MENEZES

CNPJ: 19.123.355/0001-04
PÇA CRISTO REDENTOR, 88 - TEL. (38) 3821-1446 / 2400
CEP 39440-000 - JANAÚBA-MG

ANEXO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0003/2009

Especificação (objeto, marca, modelo, cor, etc)	Valor Unit. R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Estado de Conservação
ARMÁRIO DE AÇO MDF 2,00X0,90X0,40 MT	500,00	01	500,00	NOVO
PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 58+	1.800,00	02	3.600,00	NOVO
CÂMERA DIGITAL 12 MP FE-46 OLYMPUS	630,00	03	1.890,00	NOVO
MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL VOSTRO 3500	1.900,00	01	1.900,00	NOVO

Janaúba/MG 15 de outubro de 2010.

Caixa Escolar Herogina Ferraz Cardoso de
Menezes
Doador

Estado de Minas Gerais
Donatário

Nº PROTOCOLO: 013115235126020134
RUBRICA: DATA: 11/10/2010
ORGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE JANAÚBA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 TERMO DE COMPROMISSO Nº 563793 / 2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR
 INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A CAIXA ESCOLAR HEROGINA FERRAZ CARDOSO
 DE MENEZES - JANAUBA - JANAÚBA - 45º SRE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Educação, CNPJ nº 18.715.599/0001-05, representada por seu(a) Secretário(a) Vanessa Guimarães Pinto, nos termos da Delegação de Competência publicada no Minas Gerais de 02/01/2008, e a Caixa Escolar HEROGINA FERRAZ CARDOSO DE MENEZES, CNPJ nº 19123355000104, representada por seu(a) presidente LUCIENE LOURDES NOGUEIRA SANTOS CI nº MG1000946 CPF nº 24107670600, resolveu celebrar este Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva o presente instrumento repassar à Caixa Escolar, recursos financeiros para Aquisição de materiais permanente, consumo e ou serviços para atender ações dos GDPs 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ESTADO/SECRETARIA se obriga:

a) repassar os recursos financeiros previstos neste Termo; b) acompanhar e orientar a execução; c) analisar, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino, a prestação de contas dos recursos repassados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Caixa Escolar se obriga:

a) utilizar os recursos financeiros repassados e seus rendimentos de aplicações financeiras de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo;
 b) cumprir o objeto deste Termo;
 c) prestar contas à Superintendência Regional de Ensino no prazo estipulado na Cláusula Quinta deste Termo e de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Planejamento e Finanças da SECRETARIA, constantes em Manual específico.

CLÁUSULA QUARTA - O valor total deste instrumento jurídico, a ser depositado no Banco Itaú, nº 341, Agência 3110 Conta nº 17101-8, é de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), à conta da(s) dotação(es) orçamentária(s) constantes no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, e de acordo com o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa(s): Despesas de Capital (445042): R\$ 9.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo vigorará da data de sua assinatura até 15/11/2010, devendo a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos ser entregue pela Caixa Escolar à Superintendência Regional de Ensino de sua jurisdição, no máximo até 30 (trinta) dias após o término da vigência.

CLÁUSULA SEXTA - Por acordo entre as partes, este Termo poderá sofrer alterações quanto à sua vigência e metas, mediante a celebração de termo aditivo, coerentes com o Plano de Trabalho, devendo ainda a alteração ser aprovada pela Unidade Gerenciadora do Projeto.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O aditamento de prazo deverá ser justificado e solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência estabelecida na Cláusula Quinta deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre os signatários, ou pelo Estado/Secretaria, unilateralmente, por ato motivado.

CLÁUSULA OITAVA - Fica o Estado/Secretaria responsável pela publicação do extrato deste Termo no "Minas Gerais".

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, que prevalecerá sobre qualquer outro, para dirimir questões oriundas deste Termo.

Assim, estando firmes e acordados, os signatários firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de Novembro de 2009.

Vanessa Guimarães Pinto

Secretário(a) do Estado de Educação, pelo Estado de Minas Gerais

Luciene Lourdes Nogueira Santos
 LUCIENE LOURDES NOGUEIRA SANTOS
 Presidente da Caixa Escolar HEROGINA FERRAZ CARDOSO DE MENEZES

Nº PROTOCOLO: 031151213151121610210113P1	
RUBRICA: <i>Luciene</i>	DATA: 11/11/2009
ORGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE JANAUBA	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Plano de Trabalho 2448 - Termo de Compromisso: Caixa Escolar

SUBSECRETARIA GERENCIADORA DO PROJETO: SECRETÁRIO
 UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Especificação do Termo Jurídico: Termo de Compromisso

DADOS DA CAIXA ESCOLAR

Escola: EE MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO

CNPJ: 19123355000104

COD. ESCOLA: 80608

Caixa Escolar: HEROGINA FERRAZ CARDOSO DE MENEZES

Presidente da Caixa Escolar: LUCIENE LOURDES NOGUEIRA SANTOS RG: MG1000946 CPF: 24107670600

DADOS DO OBJETO TERMO DE COMPROMISSO

Descrição do Objeto: Aquisição de materiais permanente, consumo e ou serviços para atender ações dos GDPs 2009.

DADOS DOS RECURSOS FINANCEIROS

Valor total do repasse: R\$9.000,00- Pagamento: Parcela Única

UPE	Funcional Programática	Subprograma	Meta	Ação	Natureza da Despesa	Fonte	UPG
0021020141388D519	1261.12.362.014.1388.1	1388	141388	D519	445042	QESE	4108

Vigência: Data assinatura do Termo de Compromisso até 15/11/2010- Data da Prestação de Contas 5/12/2010

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Da Caixa Escolar: a) utilizar os recursos financeiros repassados e seus rendimentos de aplicações financeiras de acordo com o previsto neste Plano de Trabalho; b) cumprir o objeto pactuado; c) prestar contas no prazo estipulado e de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Planejamento e Finanças da SECRETARIA, constantes em Manual específico.

Da Secretaria: a) repassar os recursos financeiros previstos neste Plano de Trabalho; b) acompanhar e orientar a sua execução; c) analisar, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino, a prestação de contas dos recursos passados.

DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Fases da Execução

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Id. Físico / UN	Início	Término
01	1	Aquisição de materiais permanente, para atender ações dos GDPs 2009.	alunos	16/11/2009	15/11/2010

Beneficiários: 1636 alunos

Plano de Aplicação dos Recursos - Custo de Investimento e/ou Custeio

UPE	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Per Capita	Valor Total (R\$)
0021020141388D519	Repasse financeiro 2 Data show, 3 camera digital, notebook, armario	Alunos	1.636	5,50	9.000,00
TOTAL					9.000,00

O presente Plano de Trabalho segue o previsto no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, podendo ser aprovado, observando-se as informações contidas nos quadros acima. Certificação pela Unidade Administrativa Responsável: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - Data:

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo de Compromisso.

Certificação pelo(a) Subsecretário(a): Raquel Elizabete de Souza Santos - Data: 16/11/2009 12:02:08

Digitamente assinado por: Raquel Elizabete de Souza Santos:000.000.000-00
 Data: 16/11/2009 12:02:08 | Ruzão: Plano de Trabalho Aprovado | País: Brasil

Nº PROTOCOLO:

2131151213151121610121011314

RUBRICA:

DATA:

ORGÃO / ENTIDADE:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE JANAÚBA

MO INDUSTRIA COMERCIO E SER
AV. ATLANTICA, 225,



SAO JOSE
MONTES CLAROS
MG

TEL/FAX: 3832223500
CEP: 39400618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.091
SÉRIE : I
FOLHA: I de I



CHAVE DE ACESSO
3110 1006 1221 5200 0143 5500 1000 0000 9100 0000 0912

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131100212025434 - 2010-10-15T16:49:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4332752290008

INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB TRIBUTARIA

CNPJ
06.122.152/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESC. HEROGINA FERRAZ C. DE MENEZES		CNPJ/CPF 19.123.355/0001-04	DATA DA EMISSÃO 15/10/2010
ENDEREÇO PRAÇA CRISTO REDENTOR, 88,		CEP 39.440-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/10/2010
MUNICÍPIO JANAUBA	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 16:50:03

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
170	15/10/2010	500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 500,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			VALOR DO IPI 0,00	

RAZÃO SOCIAL O PRÓPRIO	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.122.152/0001-43
ENDEREÇO AV. ATLANTICA, 225 SAO JOSE	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4332752290008		
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

NUM. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
		31									ICMS	IPI
000001	Nº PROTOCOLO: 0131151231512601201314	91018000	000	5101	1,0000	500,0000	500,00	0,00	0,00		0,00	

RUBRICA: *Material* DATA: *11/10/2010*
ORGÃO / ENTIDADE:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE JANAUBA

RECEBEMOS
Em 15 de outubro
Quoc. para *Janauba*
na responsabilidade de *[assinatura]*

DECLARAMOS QUE O MATERIAL SERVIÇO
CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
EM PLENA ENTENDIMENTO.

M. de Menezes 583.719-0
M. de Menezes 892.718-8
VALOR TOTAL DE 15.110,00

PASSO PARA O RECEBIMENTO
TC: 14101-8
Prof: G. D. P.
Data: 15/10/2010

CHEQUE Nº 00161 DE 15/10/2010
CONTA 14101-8
BANCO: *[assinatura]*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



MUNDO AGROPECUÁRIO

CAIO FILIPE SILVA FAGUNDES

RUA SERGIPE, 811 - SAUDADE
CEP: 39.440-000 - JANAÚBA - MINAS GERAIS

NOTA FISCAL

MODELO 1/2010

000029

SAÍDA ENTRADA

CNPJ
11.819.889/0001-50

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO 00/00/00

Inscrição Estadual
001.583.142.00-43

1ª VIA
DEST/EMITENTE

Tipo da Operação: Venda
CFOP: 5.403
Insc. Est. do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: Magina Feres Cardoso de Menezes
CNPJ/CPF: 19.123.353/0001-06
Endereço: Rua Cristo Redentor 88
Bairro/Distrito: Centros
CEP: 39.440-000
Cidade: Janaúba
UF: MG
Inscrição Estadual: Isento

Data da Emissão: 27/09/2010
Data da Saída/Entrada: 27/09/2010
Hora da Saída

DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Projektor Multimídia Epson 57+	060	UN	02	1800,00	3600,00	
Camera Digital ZMP ET-46 Olympus	060	UN	03	630,00	1890,00	
Microcomputador Portátil Dell Vostro 3500	060	UN	01	1900,00	1900,00	
RECEBEMOS <u>27/09/2010</u> <u>[Assinatura]</u>						

DO IMPOSTO

Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
			R\$ 7.390,00
Valor do Seguro	Outras Despesas	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota
			R\$ 7.390,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete Por Conta 1 - Emitente <input type="checkbox"/> 2 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF	
	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

ADICIONAIS

Observações Complementares EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI.	Reservado ao Fisco
--	--------------------

Gráfex Comércio Ltda. - Rua Rui Barbosa, 93 - Centro - Janaúba/MG - CNPJ 04.310.600/0001-50 - Insc. Est.: 351.116.499-0007
tamanho 50 x 5 de 000001 a 000050 - Autorização N° 00083029/2010 de 07/05/2010 - AFJ2ª NÍVEL/Janaúba-MG - Data limite para emissão: 00/00/00 - Data Impressão: 10/05/2010

Nº PROTOCOLO:
0131152351126012013H
RUBRICA: [Assinatura] DATA: 10/05/2010
ORGÃO/ENTIDADE:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SRE JANAÚBA